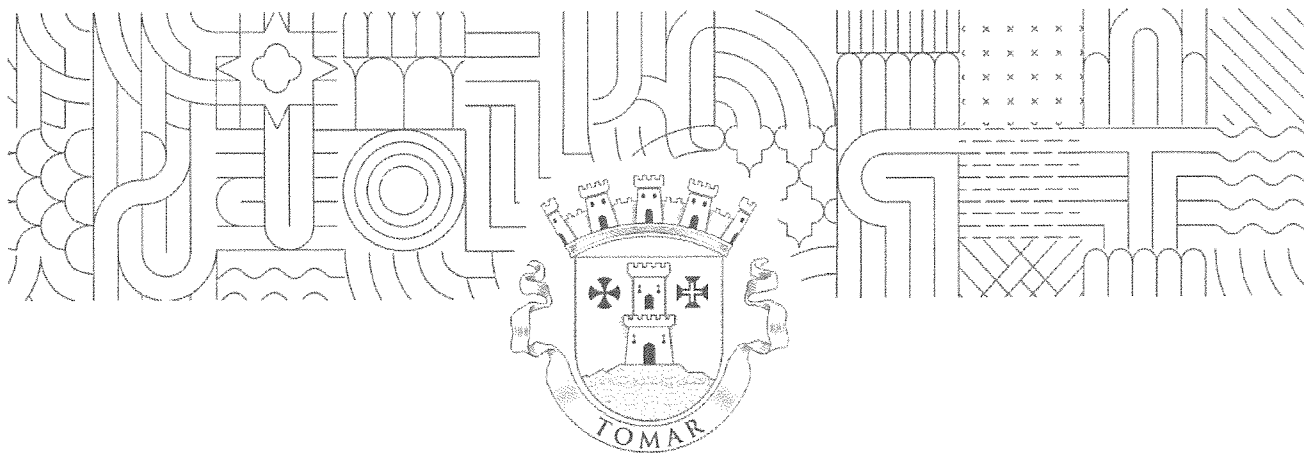




MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

EDITAL N.º 12/ 2019

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração dos lotes n.ºs 56 e 57, do Alvará de Loteamento n.º 43/1982, para alteração de uso de habitação para habitação e serviços, sito na Avenida José Augusto França, n.º 6, na Quinta de Santo André, na União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, efetuado pelo Senhor José Manuel Ferreira Pegas, vem, pelo presente Edital, proceder à notificação dos proprietários dos lotes do loteamento acima citado, para que, caso se oponham à alteração, se pronunciem, apresentando por escrito, devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações ou sugestões que se julguem com direito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação do presente Edital.

O respetivo processo encontra-se disponível, para consulta, nestes Serviços de atendimento, nos dias úteis, das 09.00 horas às 16.00 horas.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente Edital nos lugares públicos do costume.

Tomar, 30 de janeiro de 2019.

A Presidente
